

DECRETO Nº 021,

DE 13 DE MARÇO DE 2008.

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR
NO ORÇAMENTO MUNICIPAL POR
SUPERÁVIT E REDUZ DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA”**

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 386, de 07 de dezembro de 2007:

DECRETA:

Art. 1º. É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 229.133,07 (Duzentos e vinte e nove mil, cento e trinta e três reais e sete centavos) para dar cobertura as seguintes verbas orçamentárias:

ÓRGÃO 07 – SEC DE DESENVOLVIMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Atividade 2087 – MANUT ATIV SEC DE DESENVOLVIMENTO, OBRAS E SERV PÚBLICO
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (703) R\$ 2.000,00

ÓRGÃO 07 – SEC DE DESENVOLVIMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Projeto 1110 – ABERTURA E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações (792) R\$ 16.138,91

ÓRGÃO 07 – SEC DE DESENVOLVIMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Projeto 1110 – ABERTURA E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações (794) R\$ 4.844,16

ÓRGÃO 07 – SEC DE DESENVOLVIMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Projeto 1109 – ABERTURA E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações (7129) R\$ 206.150,00

Art. 2º- Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no artigo anterior as reduções das seguintes dotações orçamentárias e o superávit:

ÓRGÃO 07 – SEC DE DESENVOLVIMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Projeto 1086 – EXP EST ADM SEC DESENV OBRAS E SERV PÚBLICOS
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (745) R\$ 2.000,00

ÓRGÃO 07 – SEC DE DESENVOLVIMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Projeto 1110 – ABERTURA E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações (790) R\$ 10.000,00

ÓRGÃO 07 – SEC DE DESENVOLVIMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Projeto 1109 – ABERTURA E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS RURAIS
3.3.90.93.00.00.00 – Indenizações e Restituições (7142) R\$ 20.000,00

SUPERÁVIT RECURSO CIDE	R\$ 4.844,16
SUPERÁVIT RECURSO FEP	R\$ 16.138,91
SUPERÁVIT RECURSO LIVRE	R\$ 176.150,00

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS TRÊZE DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2008.

Adelar Loch
Prefeito Municipal

Registre-se, e publique-se

Rosa Cristina Rebellatto
Sec. Mun. Adm. e Fazenda